



**PORTARIA N.º 7.477/2023**

**De 04 de maio de 2023.**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados o Sr. **EDISOM APARECIDO DO SANTOS ZAKS**, Contador, inscrito no CRC sob n.º SP-299831/O-3, o Sr. **JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, inscrito no CREA sob n.º 0601812385 e a Sra. **JAMILE GONÇALVES**, Engenheira Ambiental devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CREA sob n.º 5070212632, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (P.A-e 6089/2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.938/2021.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretaria Gestora Jurídica de Controle  
de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
80FBE4A3610F42D6836F1AB9B130FC79

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/80FBE4A3610F42D6836F1AB9B130FC79>